UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é o instrumento de constatação de que o discente da especialização adquiriu domínio teórico e prático de um assunto particular ou de um problema relacionado com sua especialização e de um ou mais métodos de pesquisa, capacidade crítica, de sistematização e de expressão.
2. O TCC representa o resultado do percurso de aprendizagem discente, a amplitude e profundidade dos conhecimentos que atingiu no caminho pedagógico da especialização.
3. Todo TCC deve buscar a qualidade no conteúdo, na forma, na redação e na apresentação, bem como a obediência às normas técnicas de redação de trabalho científico e acadêmico recomendadas pela ABNT, especialmente às seguintes: NBR 6023, NBR 6024, NBR 6027, NBR 6028, NBR 6034, NBR 10520.
4. O TCC dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da UniSantos devem ser elaborados individualmente e defendidos presencialmente perante banca de 2 (dois) docentes do respectivo curso, designados pelo coordenador do curso.
5. O TCC deve ser apresentado sob a forma de monografia.
6. Monografia, para os cursos de pós-graduação *lato sensu* da UniSantos, é um texto escrito, de base teórica ou empírica, sobre um assunto particular relativamente restrito ou um determinado problema relacionado diretamente à área de conhecimento do curso ou ao conteúdo de algumas das disciplinas da respectiva especialização.
7. A monografia dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da UniSantos deve ser estruturada, no mínimo, das seguintes partes lógicas: introdução, método(s), análise do(s) resultado(s), discussão, conclusão(ões) e referências.
8. A monografia dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da UniSantos deve cumprir pelo menos o objetivo da revisão da literatura atinente ao problema da pesquisa.
9. A monografia dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da UniSantos deve seguir às recomendações apresentadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para os trabalhos acadêmicos, compendiadas na NBR 14724.
10. O Projeto Pedagógico do Curso de Especialização pode prever que a monografia seja apresentada na forma de artigo científico regular ou de revisão, obedecida às recomendações apresentadas pela ABNT na NBR 6022.
11. De acordo com a natureza peculiar do curso e as justificativas apresentadas pelo seu Projeto Pedagógico, o Trabalho de Conclusão de Curso pode assumir ainda outros formatos:
    I. "Projeto de Pesquisa" na mesma área, com o objetivo de prosseguir estudos em nível de pós-graduação *stricto sensu*, obedecendo às recomendações da ABNT apresentadas na NBR 15287;
    II. "Projeto de Extensão" no qual esteja explicitada a intervenção, o universo alvo da intervenção, as etapas, o método e os procedimentos das ações a serem desenvolvidas, bem como o referencial teórico que o fundamentou;
    III. "Projeto de Inovação" de processo ou produto e artefato ou protótipo, abrangente e estratégico para a sociedade e para a área de conhecimento do curso, neste caso, acompanhado do projeto e do relatório de pesquisa desenvolvida para a confecção do artefato ou protótipo;
    IV. "Produção Artístico-Cultural" acompanhada de relatório de elaboração do projeto de produção.
12. Todo discente, no último semestre do curso, vincular-se-á a um dos docentes do curso, que, em reuniões periódicas, orientará o discente na elaboração do TCC.
13. A atribuição da função de orientador para os docentes será efetivada pelo coordenador do curso, respeitada a pertinência temática do projeto de TCC do discente às especialidades dos docentes e a vinculação máxima de 8 (oito) discentes por docente.

Janeiro/2015